DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

L E I Nº 3.459
DE 10 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem a Garantia da União, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mongaguá decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 8.000.000,00, (oito milhões de reais) no âmbito do Fundo Nacional de Investimentos em Infraestrutura Social – FIIS, instituído pela Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, e suas alterações, *destinado a investimentos na área da educação e na saúde*, observada a legislação vigente, especialmente as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§ 1º. Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "*pro solvendo*", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º. Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

1

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de março de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 380/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 081, de 26 de dezembro de 2.023, que *"Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Mongaguá e dá outras providências."*

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.574, de 10 de dezembro de 2012 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 925, de 28 de agosto de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à alteração na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, em razão de substituições de representantes indicados por órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar os demais membros anteriormente nomeados, garantindo a continuidade das atividades do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, nos termos da Lei Municipal n° 2.574, de 10 de dezembro de 2012, passando a vigorar com a seguinte composição, ratificados os demais membros não alterados:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Jennifer Maria Santos de Paiva
Suplente: Ludmila Sales

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: Lucas Cavalheiro
Suplente: Joaquim Martins da Silva

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

III) GESTÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: Ubiraci Loureiro Sarzedas
Suplente: Marcia Helena Sebastião Gonçalves

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Patricia Lucena Santos
Suplente: Marilene Oliveira Ludovino

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Osmar da Silva Vieira
Suplente: Fabiana Geness Portugal Das Neves

VI) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Titular: Gabriele Da Costa
Suplente: Quesia Campos Dos Reis

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII) SEGMENTO PESCA
Titular: Mirla Nogueira da Silva Cabral
Suplente: Arthur de Oliveira Vicente Filho

VIII) SEGMENTO DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Titular: Eliana Aparecida Alves Vieira
Suplente: Rosângela Aparecida Assorino

IX) SEGMENTO IDOSO
Titular: Sandra Ferreira Felix de Araújo
Suplente: Jaqueline Gonçalves Leal

X) SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Titular: Marcia Cristina das Neves
Suplente: Priscila Freire Russo

2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

XI) SEGMENTO MULHERES – Centro de Referência e Emancipação da Mulher - CREM

Titular: Maria Aparecida Santiago Maia
Suplente: Jane Cristina Barros

XII) SEGMENTO RELIGIOSO

Titular: VAGO
Suplente: VAGO

Art. 2º. Ficam ratificados os atos anteriormente praticados pelos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no âmbito de suas competências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de março de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 381/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 081, de 26 de dezembro de 2.023, que *"Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Mongaguá e dá outras providências."*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.391, de 31 de março de 2.010, alterada pela Lei nº 3.172, de 01 de setembro de 2.021.

CONSIDERANDO a edição da Portaria 1.115, de 10 de outubro de 2.025, que nomeou os representantes para COMESP;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à alteração na composição do Conselho Municipal de Esportes - COMESP, em razão de substituições de representantes indicados por órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar os demais membros anteriormente nomeados, garantindo a continuidade das atividades do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do **Conselho Municipal de Esportes - COMESP**, nos termos da Lei Municipal n° 2.391, de 31 de março de 2.010, passando a vigorar com a seguinte composição, ratificados os demais membros não alterados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Esportes

Titular: César Augusto Alves

Suplente: Rogerio Guarmani Gonçalves

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patricia Lucena Santos

Suplente: Marilene Oliveira Ludovino

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Teofilo de Paulo Junior

Suplente: Cristiane Gonçalves de Souza

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eduardo Magalhães

Suplente: Paula Correia

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – O.S.C

a) O.N.G Esporte Vida

Titular: Julio Cesar Biazus
Titular: Bruna Silvério da Silva
Suplente: Renata Cristina Rios
Suplente: Derek Pires

III REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ATLETAS

a) ATLETAS

Titular: Yan Felipe Pinheiro da Silva
Titular: Jackson Vicente dos Santos Souza
Suplente: Maria Cristina Ramos dos Santos Souza
Suplente: Luciano Perez

IV – SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário Executivo: Renata Leoni

Art. 2º. Ficam ratificados os atos anteriormente praticados pelos membros do Conselho Municipal de Esportes - COMESP, no âmbito de suas competências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de março de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 382/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 081, de 26 de dezembro de 2.023, que *"Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Mongaguá e dá outras providências."*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.190, de 02 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência – CMIDPD;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.169, de 11 de novembro de 2025, promoveu a substituição dos conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público, bem como consolidou as nomeações dos representantes da sociedade civil anteriormente realizadas pelas Portarias nº 588/2022, 672/2022 e 255/2025, designando, em conjunto, os membros do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD, para o quadriênio de 2022 a 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à alteração na composição do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD, em razão de substituições de representantes indicados por órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar os demais membros anteriormente nomeados, garantindo a continuidade das atividades do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD, nos termos da Lei Municipal nº 3.190, de 02 de dezembro de 2021, composta para o quadriênio de 2022 a 2026, passando a vigorar com a seguinte composição, ratificados os demais membros não alterados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Patrícia Lucena Santos
Suplente: Marilene Oliveira Ludovino

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Fabrizio Del Cielo
Suplente: Dyego Alves Gonçalves

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Camila Duarte da Silva
Suplente: Andréa Oliveira dos Santos

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Titular: Leonardo Rodrigo Lima dia Santos
Suplente: Paulo Sergio Katano

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Titular: Otavio Mosca Diz
Suplente: Daniela Pignatari Griecco

II – REPRESENTANTE DAS OSC – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: **Renata Caroline de Souza Moraes**
Suplente: **Maria Verônica Seabra Lopes**

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) TITULARES:
1º - Debora Lopes de Oliveira
2º - Alvina Rodrigues de Meira
3º - Sonia Maria de Moraes
4º - Dario Belli

b) SUPLENTES:
1º - Francelene Rodrigues
2º - Marcelo Aliende de Zagiacomo
3º - Monica Spinola Silva
4º - VAGO

2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 2º. Ficam ratificados os atos anteriormente praticados pelos membros do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD, no âmbito de suas competências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de março de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

3

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

A Autarquia Municipal torna público que foi interposto recurso administrativo pela empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., em face da decisão do Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 001/2026, referente ao lote 05.

Nos termos da legislação vigente e do edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes e, após, o processo seguirá para análise e julgamento, cujo prazo é de até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da fase recursal.

Até a decisão final, permanecem suspensos os atos subsequentes relativos ao lote recorrido.

Empresa Municipal de Saúde - EMUS

.....

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 009/2026

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Contratação de empresa para prestação de serviços de estruturação de instalações de internet, telefonia e CFTV, para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, incluindo todo o material e mão de obra necessária, O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: www.emus.com.br/licitacoes.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 07/04/2026.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 010/2026

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, englobando o fornecimento, a instalação, a configuração, bem como a prestação de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva e a substituição de peças ou equipamentos defeituosos, para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: www.emus.com.br/licitacoes.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 07/04/2026.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026

Processo nº 008/2026. Dispensa nº 006/2026

Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para seleção, admissão, capacitação e acompanhamento de 02 (dois) jovens aprendizes.

Contratada: Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém - CAMP - CNPJ nº 03.525.724/0001-47.

Valor total: R$ 35.941,20 (Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em 31/03/2026.

Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

Extrato do 3° Termo aditivo de renovação e supressão.

ao contrato n° 023/2023, Processo n°003/2023, Objeto:

Contratação de empresa pra serviços de manutenção de equipamentos de fisioterapia.

Contratada: Nelson Mendes Belchior

Vigência: 12(doze) meses, firmado em: 02/03/2026- Zilvani Guimarães

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ATA DA 22ª (Vigésima segunda) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MONGAGUÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, Rua Rui Barbosa, 150, Centro de Mongaguá. Contando com a presença dos membros conselheiros: Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Patrícia Lucena Santos (Dir. de Educação), Mirla Nogueira da Silva Cabral (Segmento da Pesca), Sandra Ferreira Felix de Araújo, Maria Aparecida Santiago Maia e Jane Cristina Barros (Segmento de Mulheres - CREM), além dos convidados: Marcia Helena Sebastião Gonçalves (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Francisco de Vaz Silva, Maria R. da Silva e Everaldo N. Filho (representantes do Projeto Agente de Milagres). Também tivemos o apoio da Sra. Natália e da Sra. Luziane Kazue Takahashi Souza Aguiar, integrantes da Casa dos Conselhos, em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1º - Leitura e aprovação da Ata da 21° Reunião Ordinária do COMSEA de Mongaguá, realizada no dia 28 de janeiro de 2026; 2º - Informes sobre o PAA Estadual (Cesta Verde), 5° Edição, em Mongaguá; 3º - Sugestão de membro do COMSEA, para a instalação de uma horta escolar, na EMEF Jacoub Koukdjian, Rua Virgílio Dias de Oliveira, 422 – Itaguaí; 4º - Prorrogação do mandato dos membros do COMSEA de Mongaguá, do biênio 2024/2026, até a constituição e posse do novo colegiado; 5º - Definição do calendário de reuniões do COMSEA de Mongaguá para o ano de 2026; 6º - Constituição da Comissão Eleitoral, para a realização de eleição dos novos membros do COMSEA de Mongaguá, a partir da aprovação, pela Câmara de Vereadores, do novo Projeto de Lei que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); 7º - Início das tratativas com as secretarias municipais que compõem o COMSEA de Mongaguá, para a constituição da CAISAN Municipal; 8º - Organização para a participação da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) da Baixada Santista, será realizada no dia 27 de fevereiro (sexta-feira), das 09h30 às 12h00, no Instituto de Pesca, Av. Rei Pelé, 195, Ponta da Praia, em Santos/SP; 9º - Informes gerais.** Sr. Ubiraci presidiu a 22ª Reunião Ordinária. Inicialmente deu boa tarde e agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados. O Sr. Ubiraci justificou a ausência do Sr. Osmar, representante da Diretoria de Saúde, pois ele se encontra em outra atividade em seu setor. Em seguida, o Sr. Ubiraci perguntou a todos os conselheiros presentes se todos leram e aprovaram a Ata da 21ª Reunião Ordinária do COMSEA de Mongaguá. Todos os conselheiros aprovaram a Ata da reunião do mês de novembro por unanimidade. Em seguida a Sr. Ubiraci leu todos os itens da Pauta. **Informes sobre o PAA Estadual (Cesta Verde), 5° Edição, em Mongaguá**, o Sr. Ubiraci esclareceu que a responsável técnica por este programa, em Mongaguá, é a Sra. Jennifer. Nesta 5ª Edição serão 6 agricultores familiares, , um deles é a Marlene Zertus, pridutora de Mongaguá, que realizarão as entregas dos gêneros alimentícios para 150 famílias em insegurança alimentar cadastradas e acompanhadas pelos CRAS de nossa cidade. A Sra. Jennifer disse que conversou com a Sra. Marlene e nesta 5ª Edição tanto a Sra. Marlene, quanto os demais 5 produtores estarão trazendo uma grande variedade de gêneros alimentícios. O Sr. Ubiraci afirmou que a primeira entrega será em março. O Sr. Ubiraci também informou que ao contrário das duas primeiras edições

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 22ª reunião ordinária...

que Mongaguá foi contemplado no Programa Cesta Verde, 1ª e 3ª Edições, recebemos R$ 140 mil reais em cada Edição e que na atual Edição estaremos recebendo a metade desse valor e como o têto de entrega, por produtor rural é de R$ 15 mil reais, estimamos que serão 6 produtores rurais que entregarão nesta atual Edição. O Sr. Ubiraci esclareceu que serão ao todo de seis a oito entregas quinzenais, portanto de 3 a 4 meses apenas de entregas dos gêneros alimentícios. O que se recomenda é que os municípios consigam efetivar o que denominamos de PAA Municipal, onde os recursos também são oriundos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), porém com a gestão realizada pelo Município, mas para viabilizar essa modalidade de PAA é necessário que o município aprove a Lei do PAA Municipal. Itanhaém e Santos já conseguiram recursos para executar essa modalidade de PAA, durante o ano inteiro de 2026, respectivamente R$ 350 mil e R$ 500 mil. O Sr. Ubiraci perguntou à Sra. Patrícia se a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) pretende abrir logo a Chamada Pública do PNAE em Mongaguá, a Sra. Patrícia pediu para que essa informação fosse pedida à responsável técnica pela execução desse programa, a nutricionista Sra. Tatiana. O Sr. Ubiraci esclareceu que a Sra. Tatiana já fez a parte dela de iniciar o processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar ao solicitar, por meio de Ofício à SEDUC a abertura de Chamada Pública para a execução do PNAE em Mongaguá. A partir daí, cabe à SEDUC encaminhou uma solicitação à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para que o engenheiro agrônomo envie uma listagem de gêneros alimentícios que são produzidos pela agricultura familiar em Mongaguá e região. O Sr. Ubiraci informou que isso já foi realizado. A Sra. Patrícia ficou de buscar informações a respeito da abertura da Chamada Pública do PNAE em 2026. A Sra. Patricia se apresentou esclarecendo que faz parte do setor de Projetos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e indicou a Sra. Tatiana para participar das reuniões do COMSEA de Mongaguá. O Sr. Ubiraci concordou com essa sugestão da Sra. Patrícia e pediu a ela que possa nos ajudar para que no próximo biênio 2026/2028 a SEDUC possa indicar a Sra. Tatiana para representar a Secretaria Municipal de Educação. Sobre **a instalação de uma horta escolar, na EMEF Jacoub Koukdjian**, o Sr. Ubiraci explicou que essa demanda surgiu no COMSEA a pedido da conselheira Sandra, assim foi dada a palavra a Sra. Sandra para que ela discorra sobre essa solicitação. A Sra. Sandra comunicou que em reunião de alguns pais com o diretor dessa unidade de ensino, foi conversado sobre a possibilidade de instalar uma horta escolar. Segundo a Sra. Sandra, o diretor desta EMEF gostou muito dessa ideia. A Sra. Patricia disse que é necessário que esta iniciativa possa ser discutida com os responsáveis pelo setor de Projetos Pedagógicos na SEDUC. O Sr. Ubiraci ficou também de verificar a posição do Alexandre Barril, que é o Secretário da pasta da Agricultura e Meio Ambiente. A Sra. Patrícia disse que também é necessário conversar com alguns professores e pais de alunos que queiram participar como voluntários. O Sr. Ubiraci reforçou que existe na Seretaria Muncipal de Agricultura e Meio Ambiente o Projeto Jardim dos Aromas, que prevê o plantio de plantas aromáticas, temperos nas escolar e inclusive o Sr. Alexandre Barril já conversou com a Sra. Maria Marta, Secretária Municipal da Educação sobre esse projeto o ano passado e que foi acertado, na época, deixar para o próximo ano o início das atividades deste projeto. A Sra. Maia fez referência a uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, onde as mães de alunos são remuneradas para trabalharem nas hortas. A Sra. Maia também trabalhou com hortas no municipio de Peruíbe e disse que precisamos contar com orçamento específico para a implantação das hortas nas escolas. Outro item da reunião foi a

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 22ª reunião ordinária...

prorrogação do mandato dos membros do COMSEA de Mongaguá, do biênio 2024/2026, o Sr. Ubiraci colocou em regime de votação se os conselheiros presente s na reunão concordavam em manter o mandato dos conselheiros, até a constituição e posse do novo colegiado. Por unanimidade todos os membros concordaram. Posteriormente foi discutida a **definição do calendário de reuniões do COMSEA de Mongaguá para o ano de 2026,** os conselheiros decidiram alterar as reuniões do COMSEA de Mongaguá, das quartas quarta-feiras de cada mês, às 14h00, para as quartas terças-feiras de cada mês, às 09h00. Em seguida foi constituida a **Comissão Eleitoral, para a realização de eleição dos novos membros do COMSEA de Mongaguá**, que deverá atuar a partir da aprovação, pela Câmara de Vereadores, do novo Projeto de Lei que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Assim foram levantados 4 nomes, sendo dois representantes da sociedade civil e dois representantes do poder público, respectivamente: Mirla, Maia, Jennifer e Ubiraci. Dando continuidade na reunião, o Sr. Ubiraci anunciou que na presente data estamos dando início às **tratativas com as secretarias municipais que compõem o COMSEA de Mongaguá, para a constituição da CAISAN Municipal**, que é um colegiado composto por apenas membros do poder público das secretarias municipais que possuem alguma ligação com o tema da Segurança Alimentar. Assim, o Sr. Ubiraci mencionou que, para constituirmos a CAISAN Municipal, precisamos no mínimo ter os representantes do poder público que já fazem parte do COMSEA de Mongaguá, que são as secretarias de Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Saúde. O Sr. Ubiraci ficou de passar para a Sra. Patrícia, uma cartilha de adesão ao SISAN, que faz referência à constituição da CAISAN Municipal. Depois passamos para a necessidade de **organização para a participação da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) da Baixada Santista**, será realizada no dia 27 de fevereiro (sexta-feira), das 09h30 às 12h00, no Instituto de Pesca, Av. Rei Pelé, 195, Ponta da Praia, em Santos/SP. O Sr. Ubiraci informou que é secretário da CRSANS da Baixada Santista e vai precisar ir a esta reunião mesmo que não tenha disponibilidade de carro oficial. O Sr. Ubiraci explicou que nessa reunião será debatido o Plano de Trabalho para o ano de 2026 dessa comissão. No mês de março vamos ter uma reunião on line da CRSANS, apenas com os membros dessse colegiado, sem a participação dos técnicos do CONSEA/SP para continuarmos avançando na construção do Plano de Trabalho. A Sra. Maia recomenda que os restarantes da nossa cidade tenham um apoio em relação às orientações de higiene e o COMSEA pode contribuir nesse sentido. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra o Sr. Ubiraci deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pelo Primeiro Secretário do COMSEA de Mongaguá. Nada Mais.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Adendo lista dos membros presentes.

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 229 **| Extraordinária nº** _____ **| Data:** 24/02/2026 **| Hora:** 09:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Jennifer Maria Santos de Paiva**	(13) 98809-5825	jennifer.paiva@mongagua.sp.gov.br	
	Ludmila Sales	(13) 98163-9690	ludlud13@gmail.com	
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	**Lucas Cavalheiro**	(13) 98208-9801	lucascav.meioambientemongagua@gmail.com	
	Joaquim Martins da Silva	(13) 99797-8748	joaquimsilva55@terra.com.br	
DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	**Ubiraci Loureiro Sarzedas**	(13) 99130-7330	ulsarzedas@uol.com.br	
	Gabriel Lelis Togni	(13) 98865-3056	togni.gl@gmail.com	VACÂNCIA
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	**Patricia Lucena Santos**	(13) 99763-2167	patricialucena19@yahoo.com.br	
	Julio Cesar Delfino de Oliveira	(13) 99139-8442	juliodelfino683@gmail.com	
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA	**Osmar da Silva Vieira**	(13) 98227-7571	osmarvieiraa@hotmail.com	
	Vitória de Oliveira Pereira	(13) 99698-6421	vitoriasaude.mongagua@gmail.com	
FUNDO SOCIAL DE MONGAGUÁ	**Rose Neide M. de Mendonça**	(13) 99124-4530	rosemagalhães@mongagua.sp.gov.b	
	Jade Magalhães de Mendonça	(13) 99190-6356	jademmnogueira@gmail.com	

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 229 | Extraordinária nº _____ | Data: 24/2/2026 | Hora: 09:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
SEG. PESCA	**Mirla Nogueira da Silva Cabral**	(13) 99749-1858	mirlanogueira.cabral@gmail.com	
	Arthur de Oliveira Vicente Filho	(13) 99691-3944	arthurhouse5@gmail.com	VACÂNCIA
SEG. DEPENDÊNCIA QUIMICA	**Eliana Aparecida Alves Vieira**	(13) 98133-3091	lia-_-alves@hotmail.com	
	Rosangela Aparecida Assorino	(13) 99171-2128	rosaassorino2017@gmail.com	
SEG. IDOSO	**Sandra Ferreira Felix de Araújo**	(13) 98141-8652	sandraferreira.araujo@gmail.com	
	Jaqueline Gonçalves Leal	(11) 99511-1506	jaquegleal@gmail.com	VACÂNCIA
SEG. PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**Marcia Cristina das Neves**	(11) 94326-9480	marciacristinaneves.m.n@gmail.com	VACÂNCIA
	Priscila Freire Russo	(11) 95335-5434	nutripri@hotmail.com	
SEG. MULHERES CREM	**Maria Aparecida Santiago Maia**	(13) 97800-4888	mmaia650@yahoo.com	
	Jane Cristina Barros	(13) 98867-5267	jcrisb2016@gmail.com	
SEG. RELIGIOSO	**Wilson Roberto Massone Júnior**			VACÂNCIA
	Vanessa Nunes Viana Massone			VACÂNCIA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 229 | Extraordinária nº _____ | Data: 24/02/2026 | Hora: 09:00

CONVIDADOS:

REPRESENTATIVIDADE	NOME	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
Projeto Ad. Orgânicos	Francisca de Jesus Silva	(11) 99102 8772	franciscajesus.silva@hotmail.com	
Profa. Ad. de Artes	Maria Margarete R. de Jesus	(13) 98130 5292	maria.margarete@sabesp.com.br	
"	Everaldo T. S. Filho	(11) 96751 8714	everaldo.filho@sabesp.com	
AGRICULTURA	MARCIA HELENA SEBASTIÃO GONÇALVES	(11) 9388[illegible]-7486	MARCIAGONCALVES2018@yahoo.com	

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho Unidade Gestora de Vigilância Sanitária, de 31/03/2026

O Gestor da Unidade de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração -AIF N°3436 a residência do proprietário **Sr. Reci Henriques da Rosa ,** estabelecido a Rua.Geyza Marcok n°248,Balneario Itaguaí, processo ADM n°2962/2026 de 31/03/2026.O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.

.....